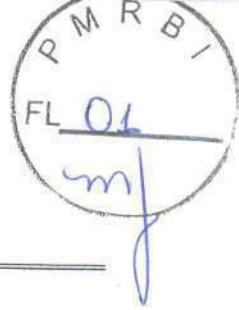




ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022  
DATA: 24/01/2022

**SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

**Art.2º** Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;


III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



LOA 2022

## ANEXO I

EMENDAS IMPOSITIVAS  
PROJETO LEI 029/2021

### EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

#### TEXTO DA EMENDA

Os Vereadores que subscrevem, com o fulcro no **parágrafo 13, do Artigo 105 da Lei Orgânica Municipal**, apresentam as Emendas Individuais do Orçamento Impositivo ao Projeto de Lei N.º 029/2021.

As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) realizada no exercício anterior, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Desta forma, R\$ 46.858.993,14 (quarenta e seis milhões, oitocentos cinquenta oito mil, noventa e três reais e quatorze centavos) multiplicado pelo percentual limite citado, 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) equivalem a R\$ 562.307,92 (Quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Para cada Vereador, o valor que tem por direito de apresentar no Orçamento Impositivo é de R\$ 62.478,66 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta seis centavos), sendo que R\$ 31.239,33 (trinta e um mil, duzentos e trinta nove reais e trinta e tres centavos) são destinados para ações diversas e R\$ 31.239,33 (trinta e um mil, duzentos e trinta nove reais e trinta e tres centavos) para a saúde.



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 1

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Aldair Teles da Silva

Beneficiário: Associação Comunitária Cristo Rei

CNPJ 06.165.115/0001-12

Objeto: **Implementos agrícolas**

Justificativa: **Aquisição de implementos agrícolas, para que os agricultores locais possam ser beneficiados.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	08 - Secretaria de Agropecuária e meio ambiente	
Unidade	08.001 - Dpto de agropecuária	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	10. Agricultura - Valorização do homem do campo	
Ação	63. Aquisição de veículos, equipamentos e implementos agrícolas	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 5619,66	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 5619,66

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

**Aldair Teles da Silva**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 2

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Aldair Teles da Silva

Beneficiário: Associação Comunitária de Produtor Assentados - APRA.

CNPJ 01.956.057/0001-21

Objeto: material de construção

Justificativa: Reforma e melhorias no barracão, sede da associação.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 5619,66	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 5619,66

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Aldair Teles da Silva



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 3

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Aldair Teles da Silva**

Beneficiário: **Associação Comunitária Irmã Dulce.**

CNPJ **05.556.109/0001-23**

Objeto: **Material de construção, cama elástica, mesa de sinuca, pebolim e som mecânico**

Justificativa: **Aquisição de materiais e serviços para reforma da churrasqueira da associação e equipamentos de entreterimento e lazer dos moradores da comunidade.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 20.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 20.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Aldair Teles da Silva**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 4

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Aldair Teles da Silva

Beneficiário: Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguazu.

CNPJ

Objeto: **Aquisição de uniformes, protetor solar, óculos de sol e mochila**

Justificativa: **Aquisição de material e equipamentos de proteção para os agentes de saúde que ficam em exposição ao sol no horário de trabalho.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	52. Ações de atenção básica em saúde	
Natureza da despesa	3390300000 - Material de consumo	
Valor da emenda	R\$ 15.619,66	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 15.619,66

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Aldair Teles da Silva**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 5

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Aldair Teles da Silva

Beneficiário: Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

CNPJ

Objeto: **Aquisição de tenda**

Justificativa: **Aquisição de tenda para o posto de saúde da comunidade Centro Novo.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	50. Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 15.619,66	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 15.619,66

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Aldair Teles da Silva**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 1

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Gilvan José Koten de Oliveira

Beneficiário: Departamento de Esportes.

CNPJ

Objeto: bolas, redes, tatames, protetores, entre outros

Justificativa: Aquisição de material esportivo para manutenção e desenvolvimento de atividades do departamento.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade	06.002 - Dpto de cultura e esportes	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	08. Esportes - Paixão pelas atividades esportivas	
Ação	46. Manutenção do departamento de esportes	
Natureza da despesa	3390300000 - Material de consumo	
Valor da emenda	R\$ 11.239,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 11.239,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Gilvan José Koten de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 2

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Gilvan José Koten de Oliveira

Beneficiário: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Assentinho.

CNPJ 00.449.863/0001-40

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Materiais de construção para reforma e melhorias da sede da associação comunitária.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitários	
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 10.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 10.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Gilvan José Koten de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 3

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Gilvan José Koten de Oliveira

Beneficiário: Associação Comunitária Cristo Rei

CNPJ 06.165.115/0001-12

Objeto: **Implementos agrícolas**

Justificativa: **Aquisição de implementos agrícolas, para que os agricultores locais possam ser beneficiados.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	08 - Secretaria de Agropecuária e meio ambiente	
Unidade	08.001 - Dpto de agropecuária	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	10. Agricultura - Valorização do homem do campo	
Ação	63. Aquisição de veículos, equipamentos e implementos agrícolas	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 5.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 5.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Gilvan José Koten de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 4

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Gilvan José Kote de Oliveira

Beneficiário: Associação Comunitária de Produtor Assentados - APRA.

CNPJ 01.956.057/0001-21

Objeto:

Justificativa: Aquisição de implementos agrícolas.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	08 - Secretaria de Agropecuária e meio ambiente	
Unidade	08.001 - Dpto de agropecuária	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	10. Agricultura - Valorização do homem do campo	
Ação	63. Aquisição de veículos, equipamentos e implementos agrícolas	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 5.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 5.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

Gilvan José Kote de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 5

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Gilvan José Koten de Oliveira

Beneficiário: Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

CNPJ

Objeto: Exames

Justificativa: Garantir exames laboratoriais e específicos para a população.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	52. Ações de atenção básica em saúde	
Natureza da despesa	3390390000 - Outros serviços de terceiros - PJ	
Valor da emenda	R\$ 31.239,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 31.239,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Gilvan José Koten de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 1

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Jandir Bortoluzzi**

Beneficiário: **Associação Comunitária de Linha Nova.**

CNPJ **00.661.458/0001-91**

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Aquisição de material de construção para reforma e manutenção da sede da associação.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários		
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários		
Projeto/Atividade	2. Atividade		
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios		
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias		
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Valor da emenda	R\$ 10.000,00		

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 10.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Jandir Bortoluzzi*  
**Jandir Bortoluzzi**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 2

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Jandir Bortoluzzi**

Beneficiário: **ACOP Associação comunitária de Pinhalzinho.**

CNPJ **86.915.634/0001-90**

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Aquisição de material de construção para reforma e manutenção da sede da associação.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários		
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários		
Projeto/Atividade	2. Atividade		
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios		
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias		
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Valor da emenda	R\$ 10.000,00		

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 10.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Jandir Bortoluzzi**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 3

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Jandir Bortoluzzi**

Beneficiário: **Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Laura Yoroslava Rodowanski Schmeing.**

CNPJ **20.739.015/0001-83**

Objeto: **Aquisição de 2 mesas 3,10m comprimento c/ 60 cm de altura c/ banco, cama empilhavel infantil.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	06. Educação - Nossa vida	
Ação	42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 3.458,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.458,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Jandir Bortoluzzi*  
**Jandir Bortoluzzi**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 4

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Jandir Bortoluzzi**

Beneficiário: **Escola Municipal do Campo Alfredo da Rosa.**

CNPJ

Objeto: **Aquisição de computador de mesa, lavadora de alta pressão, espremedor de frutas, escorredor de pratos, mini processador turbo pratic, teclado com fio USB, mouse optico.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade	06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	06. Educação - Nossa vida	
Ação	42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 3.458,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.458,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Jandir Bortoluzzi*  
**Jandir Bortoluzzi**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 5

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Jandir Bortoluzzi**

Beneficiário: **Escola Municipal do Campo Herbert de Souza.**

CNPJ

Objeto: **Aquisição de computador de mesa para uso na secretaria da escola.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade	06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	06. Educação - Nossa vida	
Ação	42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 3.458,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.458,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Jandir Bortoluzzi*  
**Jandir Bortoluzzi**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 6

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Jandir Bortoluzzi**

Beneficiário: **Projeto Aprender Mais.**

CNPJ

Objeto: **Aquisição de uma máquina de lavar roupa e computador de mesa.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		19. Proteção a Crianças e Adolescentes	
Ação		96. Educação a crianças e adolescentes	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 865,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 865,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Jandir Bortoluzzi*  
**Jandir Bortoluzzi**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 7

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Jandir Bortoluzzi**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto: **Medicamento para distribuição gratuita**

Justificativa: **Aquisição de medicamentos para farmácia do posto local.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	54. Ações assistencia farmaceutica	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 14.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 14.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Jandir Bortoluzzi*  
**Jandir Bortoluzzi**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 8

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Jandir Bortoluzzi**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto: **Exames**

Justificativa: **Garantir exames e consultas de especialidades atendidas na ASSISCOP.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão		07 - Secretaria de Saúde	
Unidade		07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade		2. Atividade	
Programa		09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação		55. Participação no consórcio intermunicipal de saúde	
Natureza da despesa		3372390000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	
Valor da emenda		R\$ 14.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 14.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Jandir Bortoluzzi*  
**Jandir Bortoluzzi**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 9

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Jandir Bortoluzzi**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto:

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para melhorias na Clínica da Mulher.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	50. Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 3.239,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.239,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Jandir Bortoluzzi*  
**Jandir Bortoluzzi**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 1

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Departamento de Esportes.**

CNPJ

Objeto: **bolas, redes, bomba de ar para bola, coletes, entre outros itens esportivos**

Justificativa: **Aquisição de material esportivo para manutenção e desenvolvimento de atividades do departamento.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.002 - Dpto de cultura e esportes	
Projeto/Atividade		2. Atividade	
Programa		08. Esportes - Paixão pelas atividades esportivas	
Ação		46. Manutenção do departamento de esportes	
Natureza da despesa		3390300000 - Material de consumo	
Valor da emenda		R\$ 5.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado			
Órgão		99. Reserva de contingência	
Unidade		099. Reserva de contingência	
Projeto/Atividade		99. Reserva de contingência	
Programa		99. Reserva de contingência	
Ação		999. Reserva de contingência	
Natureza da despesa		9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência	
Valor da emenda		R\$ 5.000,00	

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 2

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Associação Comunitária de Linha Nova.**

CNPJ **00.661.458/0001-91**

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Aquisição de material de construção para reforma da cozinha da associação e  
balança comunitária.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 5.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 5.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 3

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Associação Capanema dos produtores Rurais Assentados.**

CNPJ **03.029.283/0001-92**

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Aquisição de material de construção para reforma da cozinha e piso da associação.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 5.000,00	

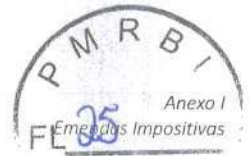
Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 5.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 4

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Associação Comunitária de Base Recreativa, Esporte, Cultura e Lazer.**

CNPJ **95.587.580/0001-71**

Objeto: **Material de construção e material esportivo**

Justificativa: **Aquisição de materiais de construção para reforma e manutenção da sede da associação e material esportivo para atividades recreativas.** > *anulada*

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 2.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 2.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 5

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Associação da Melhor Idade de Rio Bonito Do Iguçu- AMIRB**

CNPJ **12.138.340/0001-62**

Objeto: **Materiais de construção, máquina da lavar roupas, lava jato VAP e utensílios de copa e cozinha.**

Justificativa: **Aquisição de material de construção para reforma e melhoria da sede da associação e aquisição de equipamentos e material permanentes.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	11 - Secretaria de Assistencia Social	
Unidade	11.001 - Dpto Assistencia Social	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	15- Assistencia Social - Respeito ao ser humano	
ação	84. Atividade do fundo municipal dos direitos do idoso	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 3.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 6

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Escola Municipal Rio Bonito do Iguçu.**

CNPJ

Objeto: **Computador de mesa**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		06. Educação - Nossa vida	
Ação		42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 3.340,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.340,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 7

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Escola Municipal do Campo Chico Mendes.**

CNPJ

Objeto: **Computador de mesa**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		06. Educação - Nossa vida	
Ação		42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 3.340,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.340,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 8

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Escola Municipal do Campo Vanderlei das Neves.**

CNPJ

Objeto: **Computador de mesa**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		06. Educação - Nossa vida	
Ação		42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 3.340,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.340,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 9

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Projeto Aprender Mais.**

CNPJ

Objeto: **Aquisição de uma máquina de lavar roupa e computador de mesa.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		19. Proteção a Crianças e Adolescentes	
Ação		96. Educação a crianças e adolescentes	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 1219,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 1219,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 10

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto: **Medicamento para distribuição gratuita**

Justificativa: **Aquisição de medicamentos para farmácia do posto local.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão		07 - Secretaria de Saúde	
Unidade		07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade		2. Atividade	
Programa		09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação		54. Ações assistencia farmaceutica	
Natureza da despesa		3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda		R\$ 14.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 14.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 11

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguçu.**

CNPJ

Objeto: **Exames e consultas**

Justificativa: **Garantir exames e consultas de especialidades atendidas na ASSISCOP.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	55. Participação no consórcio intermunicipal de saúde	
Natureza da despesa	3372390000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	
Valor da emenda	R\$ 14.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 14.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 12

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Luiz André Moreira**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguçu.**

CNPJ

Objeto:

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o posto de saúde do Arapongas.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão		07 - Secretaria de Saúde	
Unidade		07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação		50. Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 3.239,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.239,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Luiz André Moreira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 1

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **Escola do Campo Severino da Silva.**

CNPJ

Objeto: **Aquisição de televisor 40 polegadas, cilindro elétrico e forno elétrico.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanentes**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		06. Educação - Nossa vida	
Ação		42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 3.340,00	

Crédito Orçamentário cancelado			
Órgão		99. Reserva de contingência	
Unidade		099. Reserva de contingência	
Projeto/Atividade		99. Reserva de contingência	
Programa		99. Reserva de contingência	
Ação		999. Reserva de contingência	
Natureza da despesa		9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência	
Valor da emenda		R\$ 3.340,00	

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 2

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **Escola Municipal do Campo Paulo Freire**

CNPJ

Objeto: **Aquisição de 2 mesas de 3,10m de comprimento com 76 cm de altura, 2 mesas de 3,10m de comprimento com 60 cm de altura (para refeitório)**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanentes**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		06. Educação - Nossa vida	
Ação		42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 3.340,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.340,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 3

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **APMF Colégio Estadual do Campo Iraci Salette Strozake.**

CNPJ **03.130.086/0001-65**

Objeto: **Aquisição de lava jato VAP, máquina de lavar roupa, cilindro elétrico.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanentes**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 3.340,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.340,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 4

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **Projeto Aprender Mais.**

CNPJ

Objeto: **Aquisição de uma máquina de lavar roupa e computador de mesa.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		19. Proteção a Crianças e Adolescentes	
Ação		96. Educação a crianças e adolescentes	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 1219,33	

Crédito Orçamentário cancelado			
Órgão		99. Reserva de contingência	
Unidade		099. Reserva de contingência	
Projeto/Atividade		99. Reserva de contingência	
Programa		99. Reserva de contingência	
Ação		999. Reserva de contingência	
Natureza da despesa		9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência	
Valor da emenda		R\$ 1219,33	

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 5

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **Associação Comunitaria de Linha Nova.**

CNPJ **00.661.458/0001-91**

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Aquisição de materiais de construção para reforma e manutenção da sede da associação.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão		12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade		12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade		2. Atividade	
Programa		16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação		87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa		3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda		R\$ 2.500,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 2.500,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 6

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **Associação Comunitária de Base Recreativa, Esporte, Cultura e Lazer.**

CNPJ **95.587.580/0001-71**

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Aquisição de materiais de construção para reforma e manutenção da sede da associação.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 2.500,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 2.500,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 7

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Michel Giacomini

Beneficiário: Associação da Melhor Idade de Rio Bonito Do Iguaçu- AMIRB

CNPJ 12.138.340/0001-62

Objeto: Materiais de construção, máquina da lavar roupas, lava jato VAP e utensílios de copa e cozinha.

Justificativa: Aquisição de material de construção para reforma e melhoria da sede da associação e aquisição de equipamentos e material permanentes.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	11 - Secretaria de Assistencia Social	
Unidade	11.001 - Dpto Assistencia Social	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	15- Assistencia Social - Respeito ao ser humano	
ação	84. Atividade do fundo municipal dos direitos do idoso	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 10.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 10.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Michel Giacomini



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 8

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **Departamento de Esportes.**

CNPJ

Objeto: **Materiais esportivos**

Justificativa: **Aquisição de material esportivo para manutenção e desenvolvimento de atividades do departamento.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.002 - Dpto de cultura e esportes	
Projeto/Atividade		2. Atividade	
Programa		08. Esportes - Paixão pelas atividades esportivas	
Ação		46. Manutenção do departamento de esportes	
Natureza da despesa		3390300000 - Material de consumo	
Valor da emenda		R\$ 5.000,00	

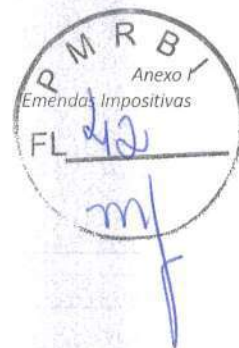
Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 5.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 9

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto: **Medicamento para distribuição gratuita**

Justificativa: **Aquisição de medicamentos para a farmácia do posto local.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	54. Ações assistencia farmaceutica	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 14.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 14.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 10

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto: **Exames e consultas**

Justificativa: **Garantir exames e consultas de especialidades atendidas na ASSISCOP.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	55. Participação no consórcio intermunicipal de saúde	
Natureza da despesa	3372390000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	
Valor da emenda	R\$ 14.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 14.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 11

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Michel Giacomini**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto: **Medicamento para distribuição gratuita**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e materias pemanentes para o posto de saúde da comunidade do campo do Bugre.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão		07 - Secretaria de Saúde	
Unidade		07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
ação		50. Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 3.239,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.239,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Michel Giacomini**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 1

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Odair Born**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto: **Exames**

Justificativa: **Fornecimento de exames gratuitamente para pacientes.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	52. Ações de atenção básica em saúde	
Natureza da despesa	3390390000 - Outros serviços de terceiros - PJ	
Valor da emenda	R\$ 31.239,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 31.239,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Odair Born**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



*my*

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 2

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Odair Born**

Beneficiário: **Associação Comunitária da sede.**

CNPJ **03.966.978/0001-09**

Objeto: **Aquisição de geladeira, fogão, forno, panelas, bacias, pratos, talheres, copos, entre outros.**

Justificativa: **Aquisição de utensílios domésticos para uso na cozinha da associação,**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 10.413,11	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 10.413,11

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Odair Born*  
**Odair Born**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 3

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Odair Born**

Beneficiário: **Associação de Famílias Assentadas do Arapongas.**

CNPJ **03.606.614/0001-00**

Objeto: **Aquisição de geladeira, fogão, forno, panelas, bacias, pratos, talheres, copos, entre outros.**

Justificativa: **Aquisição de utensílios domésticos para uso na cozinha da associação, como geladeira, fogão, forno, panelas, bacias, pratos, talheres, copos, entre outros.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 10.413,11	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 10.413,11

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Odair Born**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 4

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Odair Born**

Beneficiário: **Associação Comunitária São Francisco.**

CNPJ **04.807.139/0001-00**

Objeto: **Aquisição de geladeira, fogão, forno, panelas, bacias, pratos, talheres, copos, entre outros.**

Justificativa: **Aquisição de utensílios domésticos para uso na cozinha da associação, como geladeira, fogão, forno, panelas, bacias, pratos, talheres, copos, entre outros.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 10.413,11	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 10.413,11

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Odair Born**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 1

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Osmar Camargo Schimaida

Beneficiário: Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguçu.

CNPJ

Objeto: Toldo

Justificativa: Aquisição de toldo para instalação na unidade de saúde da comunidade Campo do Bugre.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão		07 - Secretaria de Saúde	
Unidade		07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação		50. Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 15.619,66	

Crédito Orçamentário cancelado			
Órgão		99. Reserva de contingência	
Unidade		099. Reserva de contingência	
Projeto/Atividade		99. Reserva de contingência	
Programa		99. Reserva de contingência	
Ação		999. Reserva de contingência	
Natureza da despesa		9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência	
Valor da emenda		R\$ 15.619,66	

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Osmar Camargo Schimaida



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



*mj*

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 2

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Osmar Camargo Schimaida**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto: **Exames**

Justificativa: **Garantir exames solicitados por atendimento na ASSISCOP.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão		07 - Secretaria de Saúde	
Unidade		07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade		2. Atividade	
Programa		09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação		55. Participação no consórcio intermunicipal de saúde	
Natureza da despesa		3372390000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	
Valor da emenda		R\$ 15.619,66	

Crédito Orçamentário cancelado			
Órgão		99. Reserva de contingência	
Unidade		099. Reserva de contingência	
Projeto/Atividade		99. Reserva de contingência	
Programa		99. Reserva de contingência	
Ação		999. Reserva de contingência	
Natureza da despesa		9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência	
Valor da emenda		R\$ 15.619,66	

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Osmar Camargo Schimaida*  
**Osmar Camargo Schimaida**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 3

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Osmar Camargo Schimaida**

Beneficiário: **Departamento de Esportes.**

CNPJ

Objeto:

Justificativa: **Aquisição de material esportivo para manutenção e desenvolvimento de atividades do departamento.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.002 - Dpto de cultura e esportes	
Projeto/Atividade		2. Atividade	
Programa		08. Esportes - Paixão pelas atividades esportivas	
Ação		46. Manutenção do departamento de esportes	
Natureza da despesa		3390300000 - Material de consumo	
Valor da emenda		R\$ 3.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado			
Órgão		99. Reserva de contingência	
Unidade		099. Reserva de contingência	
Projeto/Atividade		99. Reserva de contingência	
Programa		99. Reserva de contingência	
Ação		999. Reserva de contingência	
Natureza da despesa		9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência	
Valor da emenda		R\$ 3.000,00	

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Osmar Camargo Schimaida**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 4

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Osmar Camargo Schimaida

Beneficiário: Projeto Aprender Mais.

CNPJ

Objeto: **Projeto de imagem com telão**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade	06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	19. Proteção a Crianças e Adolescentes	
Ação	96. Educação a crianças e adolescentes	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 3.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Osmar Camargo Schimaida



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 5

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Osmar Camargo Schimaida

Beneficiário: Associação Comunitária Estrela da Manhã.

CNPJ 05.420.904/0001-90

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Aquisição de material de construção para reforma sede da associação.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 2.500,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 2.500,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Osmar Camargo Schimaida



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 6

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Osmar Camargo Schimaida

Beneficiário: Associação Comunitária de Base Rio do Leão - ACRL

CNPJ 01.025.167/0001-70

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Aquisição de materiais para reforma e melhorias na edificação da sede da associação, como instalação de encanamentos, colocação de cerâmica, compra de utensílios para cozinha.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 4.739,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 4.739,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Osmar Camargo Schimaida



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 7

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Osmar Camargo Schimaida

Beneficiário: Associação Comunitária de Linha Nova.

CNPJ 00.661.458/0001-91

Objeto: Material de construção

Justificativa: Aquisição de materiais de construção para melhorias na edificação da sede da associação e aparelhos e utensílios domésticos para equipar a cozinha local.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 2.500,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 2.500,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Osmar Camargo Schimaida



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 8

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Osmar Camargo Schimaida

Beneficiário: Associação Comunitária de Base Recreativa Esporte, Cultura e Lazer.

CNPJ 95.587.580/0001-71

Objeto: Material de construção, jogo de camisa feminino e materiais esportivos

Justificativa: Aquisição de materiais educativos esportivos para uso nas atividades recreativas da associação e jogo de camisas para o time feminino da comunidade. E material de construção para reforma e melhoria na sede da associação

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 8.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 8.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Osmar Camargo Schimaida



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 9

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Osmar Camargo Schimaida

Beneficiário: Associação de desenvolvimento Comunitário de Linha Rosa.

CNPJ 00.138.718/0001-49

Objeto: espetos para churrasco e cadeiras para associação.

Justificativa: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção da sede da associação

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 4.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 4.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

Osmar Camargo Schimaida



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 10

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Osmar Camargo Schimaida

Beneficiário: Escola Municipal do Campo Tatiane Begeier.

CNPJ

Objeto: **Retropojeto**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		06. Educação - Nossa vida	
Ação		42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 3.500,00	

Crédito Orçamentário cancelado			
Órgão		99. Reserva de contingência	
Unidade		099. Reserva de contingência	
Projeto/Atividade		99. Reserva de contingência	
Programa		99. Reserva de contingência	
Ação		999. Reserva de contingência	
Natureza da despesa		9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência	
Valor da emenda		R\$ 3.500,00	

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Osmar Camargo Schimaida



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 1

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Rivair José de Oliveira**

Beneficiário: **Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.**

CNPJ

Objeto: **exames**

Justificativa: **Garantir exames solicitados por atendimento na ASSISCOP.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
ação	55. Participação no consórcio intermunicipal de saúde	
Natureza da despesa	3372390000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	
Valor da emenda	R\$ 15.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 15.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

**Rivair José de Oliveira**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 2

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Rivair José de Oliveira

Beneficiário: Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguçu.

CNPJ

Objeto: Medicamento para distribuição gratuita

Justificativa: Aquisição de medicamentos para o fornecimento gratuito a população.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
ação	54. Ações assistencia farmaceutica	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 16.239,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 16.239,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Rivair José de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 3

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Rivair José de Oliveira

Beneficiário: Associação Comunitária Estrela da Manhã.

CNPJ 05.420.904/0001-90

Objeto: Material de construção

Justificativa: Material de construção

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 31.239,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 31.239,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

*Rivair José de Oliveira*  
Rivair José de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 1

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Tiago de Morais Xavier**

Beneficiário: **Escola Municipal do Campo Tatiane Begeier.**

CNPJ

Objeto: **Aquisição de uma máquina de lava roupas 16 kg.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:		Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão		06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade		06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade		1. Projeto	
Programa		06. Educação - Nossa vida	
Ação		42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa		4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda		R\$ 3.458,00	

Crédito Orçamentário cancelado			
Órgão		99. Reserva de contingência	
Unidade		099. Reserva de contingência	
Projeto/Atividade		99. Reserva de contingência	
Programa		99. Reserva de contingência	
Ação		999. Reserva de contingência	
Natureza da despesa		9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência	
Valor da emenda		R\$ 3.458,00	

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Tiago de Morais Xavier**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 2

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Tiago de Moraes Xavier

Beneficiário: Escola Municipal do Campo Irmã Dulce.

CNPJ

Objeto: Aquisição de uma lava jato VAP com carrinho, cilindro elétrico, impressora colorida.

Justificativa: Aquisição de equipamentos e material permanente

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade	06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	06. Educação - Nossa vida	
Ação	42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 3.458,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.458,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Tiago de Moraes Xavier



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 3

Projeto de Lei Nº: **041/2021**

Tipo de Emenda: **Individual**

Autoria: **Tiago de Moraes Xavier**

Beneficiário: **Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu.**

CNPJ **03.997.915/0001-01**

Objeto: **Aquisição de cilindro laminador de massas, forno elétrico, multi processador de alimentos, impressora multifuncional preto e branco.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade	06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	06. Educação - Nossa vida	
Ação	42. Aquisição, manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 3.458,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.458,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Tiago de Moraes Xavier**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 4

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Tiago de Moraes Xavier

Beneficiário: Projeto Aprender Mais.

CNPJ

Objeto: **Aquisição de uma máquina de lavar roupa e computador de mesa.**

Justificativa: **Aquisição de equipamentos e material permanente**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( )	Suplementado ( x )
Órgão	06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Unidade	06.001 - Dpto de Educação	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	19. Proteção a Crianças e Adolescentes	
Ação	96. Educação a crianças e adolescentes	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 865,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 865,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Tiago de Moraes Xavier



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguazu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 5

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Tiago de Morais Xavier

Beneficiário: Associação de desenvolvimento comunitário São José.

CNPJ 00.416.508/0001-75

Objeto: **Material de construção**

Justificativa: **Aquisição de materiais de construção e vidraçaria para reforma do centro comunitário.**

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	12 - Secretaria de Assuntos Comunitários	
Unidade	12.001 - Dpto de Assuntos Comunitários	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	16. Gestão de Assuntos Comunitarios	
Ação	87. Apoio as associações e entidades comunitarias	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 20.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 20.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
**Tiago de Morais Xavier**



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 6

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Tiago de Moraes Xavier

Beneficiário: Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

CNPJ

Objeto: Medicamento para distribuição gratuita

Justificativa: Aquisição de medicamentos para o posto local.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	54. Ações assistencia farmaceutica	
Natureza da despesa	3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Valor da emenda	R\$ 14.000,00	

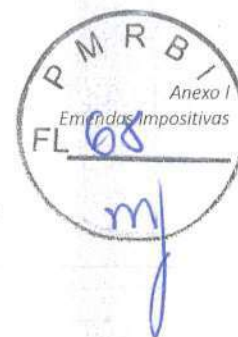
Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 14.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Tiago de Moraes Xavier



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 7

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Tiago de Morais Xavier

Beneficiário: Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

CNPJ

Objeto: Exames e consultas

Justificativa: Garantir exames e consultas de especialidades atendidas na ASSISCOP.

RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	2. Atividade	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	55. Participação no consórcio intermunicipal de saúde	
Natureza da despesa	3372390000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	
Valor da emenda	R\$ 14.000,00	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 14.000,00

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Tiago de Morais Xavier



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 8

Projeto de Lei Nº: 041/2021

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Tiago de Moraes Xavier

Beneficiário: Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

CNPJ

Objeto:

Justificativa: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o posto de saúde da comunidade Centro Novo.

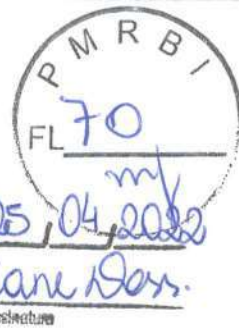
RESUMO DA EMENDA

Crédito Orçamentário:	Novo ( x )	Suplementado ( )
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	07.001 - Fundo Municipal de saúde	
Projeto/Atividade	1. Projeto	
Programa	09. Saúde - Nosso compromisso é cuidar da vida	
Ação	50. Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e material permanente	
Natureza da despesa	4490520000 - Equipamentos e material Permanente	
Valor da emenda	R\$ 3.239,33	

Crédito Orçamentário cancelado	
Órgão	99. Reserva de contingência
Unidade	099. Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99. Reserva de contingência
Programa	99. Reserva de contingência
Ação	999. Reserva de contingência
Natureza da despesa	9.9.99.99.00.00 - Reserva de contingência
Valor da emenda	R\$ 3.239,33

Sala das Sessões da Câmara em 13 de dezembro de 2021.

  
Tiago de Moraes Xavier



## TERMO DE REFERÊNCIA

Recebido em 25/04/2022  
Kariane Doss.  
Assinatura

### 1. TÍTULO

Aquisição de equipamentos e mobiliários para auxiliar nas atividades para o desenvolvimento do ensino nas escolas da rede municipal, através de Emenda Impositiva Legislativa.

### 2. OBJETO

DESCRIÇÃO
✓ Equipamentos e mobiliários
A listagem completa destes itens com as devidas descrições, seguem em anexo.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação para melhor atender os alunos da rede municipal de ensino, contribuir para a eficácia do processo de ensino aprendizagem, dando suporte ao trabalho do professor, visando o desenvolvimento dos alunos, o apoio em atividades dentro e fora de sala de aula, colaboração no planejamento de atividades dando suporte pedagógico, visando a qualidade de atendimento as crianças.

### 4. FONTE DE RECURSOS

004 – Emendas impositivas Legislativas

### 5. O JULGAMENTO SERÁ POR ITEM.

5.1 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.  
De forma alguma haverá arredondamento de valor.

5.2 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.

5.3 Será aceito oferta em moeda brasileira.

5.4 Deverão ser cotados produtos de primeira qualidade sob pena de desclassificação ou não aceitação.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Educação, a qual caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado;

6.2 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

6.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

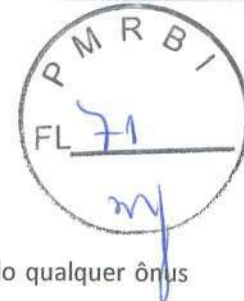
### 7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras.

### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



8.3. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

8.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.8. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

8.9. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

8.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

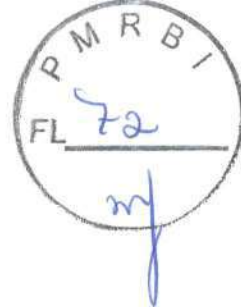
## 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Raquel Fátima Cunha

Rosângela Roani Gonçalves

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril 2022.

**Eliane Ana Dal Castel De Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Máquina de Lavar 16kg Premium Care Silenciosa com Wi-fi, Cesto Inox e Jet&Clean (LWI13) - 127V, LWI13 - 4.5/5	4
02	Máquina de Lavar 15kg Essential Care Silenciosa com Easy Clean e Filtro Fiapos (LES15) - 220V, LES15 - 4.6/5	3
03	Tela de Projeção Retrátil Elétrica - Controle Remoto - Betec BT4565 - 100 Polegadas - Telão	2
04	Smart TV LED 40"Full HD HDR 2 HDMI TCL 40S615 com Design Sem Bordas, Bluetooth, Google Assistant e Android TV	4
05	CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO INFANTIL COMPOSTO POR 1 MESA E 2 BANCOS.  <u>DIMENSÕES</u> Medida da mesa: 2000x700x560 Medida banco: 2000x300x300  ESTRUTURA <ul style="list-style-type: none"><li>Mesa e bancos, estrutura metálica em metalon 20x40 chapas de 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticas, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosforização, pintura epóxi prata (a pó). Tampo das mesas e bancos em MDF 18 mm em laminado de baixa pressão na cor branca, revestido em formica colorida texturizada, encosto com revestimento em ambas as faces inferior, acabamento com perfil de PVC.</li></ul>	4
06	CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO JUVENIL COMPOSTO POR 1 MESA E 2 BANCOS.  <u>DIMENSÕES</u> Medida da mesa: 2000x700x640 Medida banco: 2000x300x380  ESTRUTURA <ul style="list-style-type: none"><li>Mesa e bancos, estrutura metálica em metalon 20x40 chapas de 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticas, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosforização, pintura epóxi prata (a pó). Tampo das mesas e bancos em MDF 18 mm em laminado de baixa pressão na cor branca, revestido em formica colorida texturizada, encosto com revestimento em ambas as faces inferior, acabamento com perfil de PVC.</li></ul>	4



AVENIDA XV DE NOVEMBRO 327 – CENTRO – 042 3635 1919

CNPJ: 18.211.881/0001-55      CICAD: 90634650-86

CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

## ORÇAMENTO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

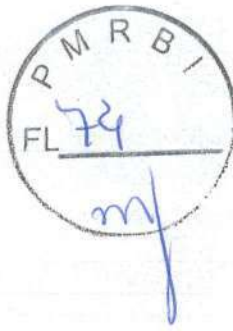
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA.

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Data: 13/05/2022

Quant.	Descrição	Valor AVISTA	Valor TOTAL
4	SMART TV LED 40"-TCL Smart TV LED 40" Full HD HDR 2 HDMI TCL 40S615 com Design Sem Bordas, Bluetooth, Google Assistant e Android TV.	R\$ 2560,00	R\$ 10 240,00
3	LAVADORA DE ROUPAS 15 KG-ELECTROLUX Lavadora de roupas 15kg Essencial Care Silenciosa com Easy Clean e Filtro Fiapos (LES15) - 220V, LES15 - 4.6/5	R\$ 2678,00	R\$ 8 034,00
4	LAVADORA DE ROUPAS 13 KG- ELECTROLUX Lavadora de roupas 13kg, Premium Care Silenciosa com Wi-fi, Cesto inox e Jet&Clean (LWI13) - 127V, LWI13 - 4.5/5	R\$ 3878,00	R\$ 15 512,00
4	LAVADORA DE ROUPAS 17KG Led 17 ELECTROLUX Lavadora de roupas 17kg Electrolux, essencial care cesto de inox. Automática.	R\$ 3151,00	R\$ 12 604,00

Orçamento validade de 30 dias  
Prazo de entrega 45 dias



---

Andéversion Jean Schmitz-Me

**RE: Solicitação de Cotação de Preços**

Schmitz Móveis <schmitzmoveis\_rbi@hotmail.com>

sex, 13/05/2022 11:31

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

1 anexos (285 KB)

1305.doc;



bom dia, em anexo orçamento, referente as solicitações, das mesas não conseguimos nas especificações solicitadas, e a lavadora onde na solicitação tinha a 16kg com descrição de 13kg, foi feita o orçamento da 13 que descrevia o modelo e de 16kg não tinha disponível ai fizemos de 17kg.



**ANDÉVERSON JEAN SCHMITZ - ME**

**042 8413 4245**

**042 3653 1919**

**CNPJ: 18 211 881/0001-55**

**AV XV DE NOVEMBRO 327**

**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

**De:** Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 10:26

**Para:** Schmitz Móveis <schmitzmoveis\_rbi@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços

Bom dia, segue em anexo a Solicitação de Cotação de Preços para procedimento licitatório.  
Att: Kariane Doss

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



**Departamento de Compras  
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu  
CNPJ: 95.587.770/0001-99**

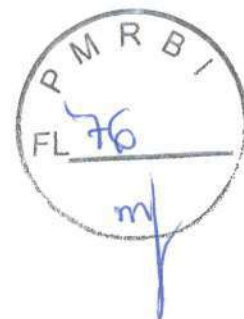


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Fornecedor:</b>	<b>GILMAR KRUGER &amp; CIA LTDA – STILLO MOVEIS</b>
<b>CNPJ:</b>	07.242.466/0001-42
<b>Telefone:</b>	42 3653-1215 / 9.8425-7394
<b>E-mail:</b>	stillo_moveis@hotmail.com
<b>Endereço:</b>	Av. xv novembro, 848 –centro – Rio Bonito do Iguaçu – Pr

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA.**

DESCRIÇÃO	Quant.	Valor UN
LAVADORA DE ROUPAS 16 KG jet&clean, ciclo silencioso LPE-16 16kgs sem wifi	4	3.179,00
Lavadora de roupas 16kg, Premium Care Silenciosa com Wi-fi, Cesto inox e Jet&Clean (LWI13) - 127V, LWI13 - 4.5/5 13kgs <u>com</u> wifi		4.245,00
LAVADORA DE ROUPAS 15 KG	3	2.999,00
Lavadora de roupas 15kg Essential Care Silenciosa com Easy Clean e Filtro Fiapos (LES15) - 220V, LES15 - 4.6/5		
SMART TV LED 40"	4	2.599,00
Smart TV LED 40" Full HD HDR 2 HDMI TCL 40S615 com Design Sem Bordas, Bluetooth, Google Assistant e Android TV.		

Validade da proposta: 30 dd

Rio Bonito do Iguaçu, 29/04/2022

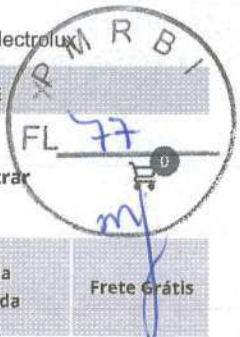
Gilmar Kruger

**07 242 466/0001-42**

**Gilmar Kruger & Cia Ltda ME**

Rua XV de Novembro 848 Centro  
85 340-000 Rio Bonito do Iguaçu PR

Fique tranquilo! Se o produto não couber na sua casa, você pode devolver em até 7 dias sem custos. Saiba mais



Sobre a Electrolux

Atendimento

Entrar

Menu Categories Eletrodomésticos Eletroportáteis Utilidades Domésticas Peças e Acessórios Serviços Electrolux

Garantia Estendida

Frete Grátis

Electrolux - Eletrodomésticos - Máquina de Lavar - Máquina de Lavar Carga Superior



4% de cashback pagando com AME\*

### Máquina de Lavar 13kg Electrolux Premium Care Silenciosa com Wi-fi, Cesto Inox e Jet&Clean (LWI13) - 127V

LWI13

4.5/5 (141 avaliações) ver avaliações

R\$ 3.539,00 35%

**R\$ 2.302,02**

em 19x de R\$ 121,15 sem juros ver parcelas

Voltagem

Ganhe + 5% OFF pagando no PIX

127V  220V

Parcela em até 21x no cartão Santander

Leve também

1 / 6

**Limpa Máquina de Lav...**  
R\$ 34,90  
[VER PRODUTO](#)



**COMPRAR**

Adicionar aos Favoritos

Calcule o valor do Frete e o prazo de entrega

[Não sei meu CEP](#)

Serviços:

**Coleta e Descarte Consciente\*** ⓘ A partir

\*Disponível apenas com a entrega agendada no estado de São Paulo

Resumo

Ficha Técnica

Material de Apoio


Avaliações



Quando você navega pelas nossas plataformas digitais, utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para lhe oferecer a melhor experiência de navegação, personalizar publicidade e recomendar conteúdos de seu interesse, entre outras funcionalidades. Conheça melhor essas e outras informações acessando e concordando com nossa [Política de Cookies](#).

ACEITAR

FECHAR

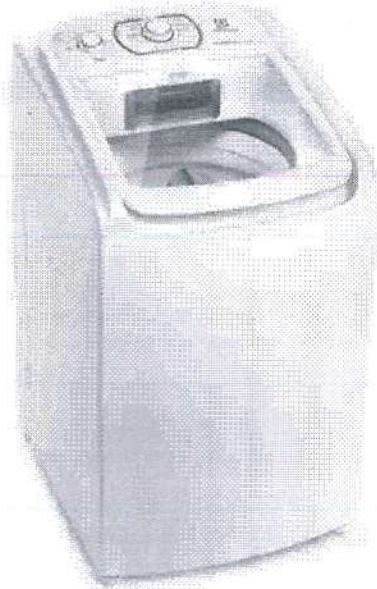

 procure por código, nome, marca...
 
 Bem-vindo :)  
 Entre ou cadastre-se

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Tv e Vídeo](#)
[Informática](#)

🏠 > Eletrodomésticos > Máquina de Lavar

# Lavadora Electrolux LES15 15Kg Branco 220V

Código hb3bg2k342 | [Ver descrição completa](#) | [Electrolux](#)




★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Schumann](#)

por R\$ **2.463,90**

em 10x de R\$ 246,39 sem juros

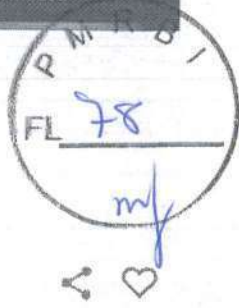
 [Parcele em até 12x no Cartão Luiza](#)

[Mais formas de pagamento](#)

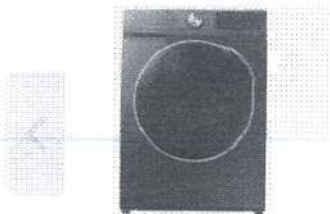
[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000   [Não sei o CEP](#)



## Produtos patrocinados



Lava e Seca Samsung 10,2kg

de R\$7.999,90 por  
**R\$5.889,91** à vista  
ou R\$ 6.199,90  
10x de R\$ 619,99 sem juros



Lavadora de Roupas Samsung

de R\$5.739,00 por  
**R\$3.099,00** à vista  
ou R\$ 3.099,00  
10x de R\$ 309,90 sem juros



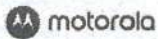
Lava e Seca Samsung 11kg WD11M4453JW 3 em

de R\$5.689,00 por  
**R\$3.599,00** à vista  
ou R\$ 3.599,00  
10x de R\$ 359,90 sem juros



Lavadora de Roupa Samsung Digital Inv

de R\$4.099,00 por  
**R\$3.199,00** à vit  
ou R\$ 3.199,00  
10x de R\$ 319,90 sem ju



novo **moto g22**



câmera surreal

Quad câmera com sensor de 50 MP  
+ selfie de 16 MP >>

PUBLICIDADE

**americanas**

busque aqui seu produto



olá, faça seu login  
ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas [baixe o app](#) [receba hoje](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [americanas social](#) [oferta do dia](#)

todos os departamentos

[mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#)

pagina inicial > tv e home theater > tv > smart tv

[favoritar](#) [compartilhar](#)



### Android Tv Led 40" Tcl 40s6500 Bluetooth, Controle Remoto Com Comando De Voz E Google Assistant

★★★★★ (77) 15 perguntas

Com a Smart TV LED 40" Android TCL 40s6500 a Informação e entretenimento vão se aliar em perfeita sintonia. Com 40 polegadas este eletrônico oferece alta qualidade e design moderno para incrementar o ambiente com um aparelho sofis...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 2.377,00**

até 8x de R\$ 297,12

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por **Lojas Colombo S.A.** A Americanas garante a sua compra, do pedido a entrega. [saiba mais](#)

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

Handwritten notes: P, M, R, B, I, FL, 79, my

#### you also might like

- Smart TV 43" LG 43LM631C0SB.BWZ Full H...**  
★★★★★  
R\$ 2.099,99  
**R\$ 1.889,10**  
em 1x no cartão de crédito
- Android Tv Led 43" Tcl 43s6500 Bluetooth, Controle...**  
★★★★★  
R\$ 2.099,99  
**R\$ 1.889,10**  
em 1x no cartão de crédito
- Smart TV AOC Roku LED 32" 32S5195/78 Wi-Fi 3 HDMI 1...**  
★★★★★  
**R\$ 1.229,99**  
8x de 153,74 s/juros
- Smart TV Roku 32" LED HD Philco PTV32G70RCH Wi-F...**  
★★★★★  
**R\$ 1.299,99**  
8x de 162,49 s/juros
- Smart Tv 40S615 40 Polegadas Led Full Hd Hdr...**  
★★★★★  
R\$ 1.650,00  
**R\$ 1.673,10**  
em 1x no cartão de crédito

#### sponsored products

- Smart TV LG 32" HD 32LM627B Wi-Fi Bluetooth...**  
★★★★★  
**R\$ 1.599,99**  
8x de 199,99 s/juros
- Smart TV AOC Roku LED 32" 32S5195/78 Wi-Fi 3 HDMI 1...**  
★★★★★  
R\$ 1.394,19  
**R\$ 1.304,45**  
8x de 163,05 s/juros
- Smart TV LG 50" 4K NanoCell 50NANO75 3x HDMI 2.0...**  
★★★★★  
**R\$ 2.999,99**  
8x de 374,99 s/juros
- Smart TV AOC Roku LED 43" 43S5195/78 com Wi-Fi Full...**  
★★★★★  
**R\$ 1.799,99**  
8x de 224,99 s/juros
- Roku Express Dispositivo de Streaming**  
★★★★★  
**R\$ 299,99**  
6x de 49,99 s/juros

take advantage and buy together



tela de projeção retrátil eletrica 100 polegadas



Fazer login

Sobre esses resultados



### Tela de Projeção Elétrica Retrátil - 100 Polegadas - Betec BT4565

- Por perto
- Entrega gratuita
- Novo
- Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 949,98	R\$ 949,98 Frete não incluído
Submarino	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 892,98 8 x R\$ 118,74 - com juros	R\$ 892,98 Frete não incluído
Mercado Livre Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 919,98 12 x R\$ 89,19 - com juros	R\$ 919,98 Frete não incluído
Extra.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 949,98 7 x R\$ 136,71 - sem juros	R\$ 949,98 Frete não incluído
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 949,98 10 x R\$ 95,00 - sem juros	R\$ 949,98 Frete não incluído
Pontofrio.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 949,98 10 x R\$ 95,00 - sem juros	R\$ 949,98 Frete não incluído

949,98

#### Itens relacionados

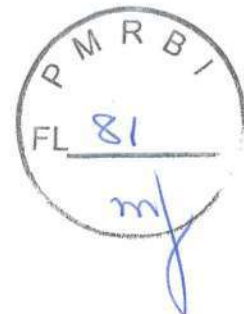
- R\$ 1.049,98  
Tela de Projeção Retrá...
- R\$ 1.024,58  
Tela de Projeção Retrá...
- R\$ 868,99  
Tela de Projeção Elétri...
- R\$ 6.698,92  
Da-Lite 83444L Cosm...
- R\$ 1.909,95  
Tela de Projeção Elétri...
- R\$ 4  
Tela

#### Vistos recentemente

- R\$ 2.302,02  
Máquina de Lavar 13kg E...
- R\$ 2.377,00  
Smart Tv Led Tcl 40 inch...
- R\$ 2.099,90  
Smart Tv Philco 40 inch Ptv4...
- R\$ 949,98  
Tela de Projeção Elétrica ...



Com a qualidade que seus móveis merecem!



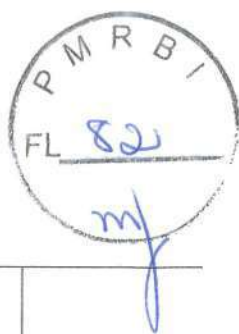
ORÇAMENTO:

Razão Social:	Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: I.E.:	
Endereço:	
Fone:	
Contato:	rosangelaroani@hotmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	<p>CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO INFANTIL. Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica da mesa e bancos em METALON 20 x 40 chapas 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiras plásticas. metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. tampo das mesas e bancos em MDF 18 mm em laminado de baixa pressão na cor branca, revestidos em fórmica colorida texturizada encosto com revestimento em ambas as faces inferior, acabamento com perfil de PVC.</p> <p>Medidas mesa 2000x700x560 Medidas banco 2000x300x300</p> <p>Apresentar na proposta certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ( ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Apresentar juntamente com a proposta Laudo ou Relatório emitidos por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizados estão em conformidade com as ABNTs/NBRs 8094 e 8095, e relatório atestando limite máximo de 0,06% de chumbo na composição das tintas utilizadas na parte de ferragens e relatório de ensaio de tração na solda de no mínimo 5.300 kgf e LICENÇA AMBIENTAL IAT.</p>	4	R\$ 2.200,00	R\$8.800,00
02	<p>CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO JUVENIL. Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica da mesa e bancos em METALON 20 x 40 chapas 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiras plásticas. metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. tampo das mesas e bancos em MDF 18 mm em laminado de baixa pressão na cor branca, revestidos em fórmica colorida texturizada encosto com revestimento em ambas as faces inferior, acabamento com perfil de PVC.</p> <p>Medidas mesa 2000x700x640 Medidas banco 2000x300x380</p> <p>Apresentar na proposta certificado de conformidade com as</p>	4	R\$ 2.480,00	R\$9.920,00

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 511. Bairro: Industrial CNPJ: 10.487.864/0001-33  
I.E. 90.504.333-12

Email: movebrink@yahoo.com.br. Telefone: 42 3463 1492.



Com a qualidade que seus móveis merecem!

Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ( ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Apresentar juntamente com a proposta Laudo ou Relatório emitidos por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizados estão em conformidade com as ABNTs/NBRs 8094 e 8095, e relatório atestando limite máximo de 0,06% de chumbo na composição das tintas utilizadas na parte de ferragens e relatório de ensaio de tração na solda de no mínimo 5.300 kgf e LICENÇA AMBIENTAL IAT.			
--	--	--	--

Valor total: R\$ 18.720,00

RIO AZUL, 19 DE MAIO DE 2022.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:	DÉCIO DRUCZKOWSKI ME
CNPJ:	10.487.864/0001-33
Endereço:	AVENIDA MANOEL RIBAS, 511.
Fone:	42 3463 1492
Contato:	DÉCIO

Décio Druczkowski  
Representante Legal  
CPF: 036.181.599-94  
RG: 7.545.295-0

**CNPJ 10.487.864/0001-33**  
**DECIO DRUCZKOWSKI - ME**  
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial  
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 511. Bairro: Industrial CNPJ: 10.487.864/0001-33  
I.E. 90.504.333-12

Email: [movebrink@yahoo.com.br](mailto:movebrink@yahoo.com.br). Telefone: 42 3463 1492.

# J.E. REPRESENTAÇÕES



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ - CNPJ: 95.589.230/0001-44 - Avenida 13 de Maio, N° 906, Centro, CEP: 85598000 - Telefone (46) 35728000.

## ORÇAMENTO

A Empresa JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME, CNPJ nº 33.113.700/0001-41 com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Rua Santa Terezinha, nº 48, Bairro Vila Santa Terezinha.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO INFANTIL. Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica da mesa e bancos em METALON 20 x 40 chapas 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticos. metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. tampo das mesas e bancos em MDF 18 mm em laminado de baixa pressão na cor branca, revestidos em fórmica colorida texturizada encosto com revestimento em ambas as faces inferior, acabamento com perfil de PVC.</p> <p>Medidas mesa 2000x700x560 Medidas banco 2000x300x300</p> <p>Apresentar na proposta certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ( ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Apresentar juntamente com a proposta Laudo ou Relatório emitidos por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizados estão em conformidade com as ABNTs/NBRs 8094 e 8095, e relatório atestando limite máximo de 0,06% de chumbo na composição das tintas utilizadas na parte de ferragens e relatório de ensaio de tração na solda de no mínimo 5.300 kgf e LICENÇA AMBIENTAL IAT</p>	4	R\$2.500,00	R\$ 10.00,00

ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, 48 Bairro: Vila Santa Terezinha  
CNPJ: 33.113.700/0001-41 -- I.E. 90.808.959-65  
Email: [movebrink@yahoo.com.br](mailto:movebrink@yahoo.com.br) Celular: (042) 99135-3364

# J.E. REPRESENTAÇÕES



02	<p>CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO JUVENIL. Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica da mesa e bancos em METALON 20 x 40 chapas 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticas. metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. tampo das mesas e bancos em MDF 18 mm em laminado de baixa pressão na cor branca, revestidos em fórmica colorida texturizada encosto com revestimento em ambas as faces inferior, acabamento com perfil de PVC.</p> <p>Medidas mesa 2000x700x640 Medidas banco 2000x300x380</p> <p>Apresentar na proposta certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ( ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Apresentar juntamente com a proposta Laudo ou Relatório emitidos por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizados estão em conformidade com as ABNTs/NBRs 8094 e 8095, e relatório atestando limite máximo de 0,06% de chumbo na composição das tintas utilizadas na parte de ferragens e relatório de ensaio de tração na solda de no mínimo 5.300 kgf e LICENÇA AMBIENTAL IAT.</p>	4	R\$2.750,00	R\$ 11.000,00
----	--	---	-------------	---------------

Valor total: R\$ 21.000,00

Rio Azul, 19 de Maio de 2022.

# J.E. REPRESENTAÇÕES



[33.113.700/0001-41]

*José Edson Blaszczyk*

JOSÉ EDSON BLASZCZYK

Representante Legal

CPF: 034.134.129-06

RG: 8.736.009-1

JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME

Rua Sta. Terezinha , 48

Bairro Sta. Terezinha

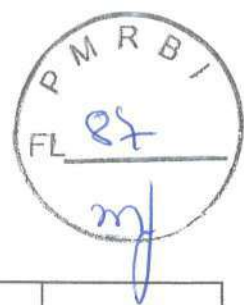
[CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR]



ORÇAMENTO:

<b>Razão Social:</b>	Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
<b>CNPJ:</b>	17.914.845/0001-95
<b>I.E.:</b>	9662669389
<b>Endereço:</b>	AVENIDA MANOEL RIBAS N° 2344
<b>Fone:</b>	42-991381436
<b>Contato:</b>	rosangelaroani@hotmail.com

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	<p>CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO INFANTIL. Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica da mesa e bancos em METALON 20 x 40 chapas 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticos. metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). <b>apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b> tampo das mesas e bancos em MDF 18 mm em laminado de baixa pressão na cor branca, revestidos em fórmica colorida texturizada encosto com revestimento em ambas as faces inferior, acabamento com perfil de PVC.</p> <p>Medidas mesa 2000x700x560 Medidas banco 2000x300x300</p> <p>Apresentar na proposta certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ( ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Apresentar juntamente com a proposta Laudo ou Relatório emitidos por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizados estão em conformidade com as ABNTs/NBRs 8094 e 8095, e relatório atestando limite máximo de 0,06% de chumbo na composição das tintas utilizadas na parte de ferragens e relatório de ensaio de tração na solda de no mínimo 5.300 kgf e LICENÇA AMBIENTAL IAT.</p>	4	R\$ 2.790,00	R\$11.160,00
02	<p>CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO JUVENIL. Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos, estrutura metálica da mesa e bancos em METALON 20 x 40 chapas 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticos. metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). <b>apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</b> tampo das mesas e bancos em MDF 18 mm em laminado de baixa pressão na cor branca, revestidos em fórmica colorida texturizada encosto com revestimento em ambas as faces inferior, acabamento com perfil de PVC.</p> <p>Medidas mesa 2000x700x640 Medidas banco 2000x300x380</p> <p>Apresentar na proposta certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ( ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas</p>	4	R\$ 2.990,00	R\$11.960,00



técnicas da ABNT e NBR 16.071. Apresentar juntamente com a proposta Laudo ou Relatório emitidos por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizados estão em conformidade com as ABNTs/NBRs 8094 e 8095, e relatório atestando limite máximo de 0,06% de chumbo na composição das tintas utilizadas na parte de ferragens e relatório de ensaio de tração na solda de no mínimo 5.300 kgf e LICENÇA AMBIENTAL IAT.			
--	--	--	--

Valor total: R\$ 23.120,00

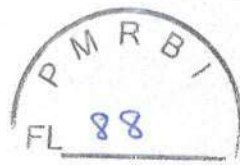
RIO AZUL, 19 DE MAIO DE 2022.

**ALTEVIR**  
**AUGUSTO**  
**DEMBINSKI:17**  
**914845000195**

Assinado de forma digital por ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI:17914845000195  
Dados: 2022.05.19 15:39:55 -03'00'



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 62/2022



*mj*  
Página 1

Equipamento

**Solicitação** \_\_\_\_\_  
**Número** 62 **Tipo** Aquisição de Material **Emitido em** 26/04/2022 **Quantidade de itens** 6  
**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
**Código** 1092-8 **Nome** ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA **Número** 01/2022  
**Local** 601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Órgão** 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
**Forma de pagamento** \_\_\_\_\_  
**Descrição** EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE **Tipo** Depósito bancário  
**Entrega** \_\_\_\_\_  
**Local** RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO **Prazo** 30 Dias

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA.

**Justificativa:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MELHOR ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUIR PARA A EFICÁCIA DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, DANDO SUPORTE AO TRABALHO DO PROFESSOR, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, O APOIO EM ATIVIDADES DENTRO E FORA DE SALA DE AULA, COLABORAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DANDO SUPORTE PEDAGÓGICO, VISANDO A QUALIDADE DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033875	LAVADORA DE ROUPAS 13 KG Lavadora de roupas 13kg, Premium Care Silenciosa com Wi-fi, Cesto inox e Jet&Clean (LWI13) 127V, LWI13 - 4.5/5	UN	4,00	3.475,00	13.900,00
033876	LAVADORA DE ROUPAS 15 KG Lavadora de roupas 15kg Essential Care Silenciosa com Easy Clean e Filtro Fiapos (LES15) - 220V, LES15 - 4.6/5	UN	3,00	2.713,63	8.140,89
033877	SMART TV LED 40" Smart TV LED 40" Full HD HDR 2 HDMI TCL 40S615 com Design Sem Bordas, Bluetooth, Google Assistant e Android TV.	UN	4,00	2.512,00	10.048,00
033878	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA Controle Remoto - 100 Polegadas (TELÃO)	UN	2,00	949,98	1.899,96
033879	CONJ REFEIÇÃO C ENCOSTO INFANTIL COMPOSTO POR 1 MESA E 2 BANCOS DIMENSÕES: MEDIDA DA MESA: 2000x700x560 MEDIDA BANCO: 2000x300x300  ESTRUTURA: MESA E BANCOS, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20x40 CHAPAS DE 16 (1.5 MM) ACABAMENTO COM PONTEITAS PLÁSTICAS, METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ). TAMPO DAS MESAS E BANCOS EM MDF 18 MM EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA, REVESTIDO EM FORMICA COLORIDA TEXTURIZADA, ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES INFERIOR, ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC.	UN	4,00	2.496,66	9.986,64
033880	CONJ REFEIÇÃO C ENCOSTO JUVENIL COMPOSTO POR 1 MESA E 2 BANCOS DIMENSÕES: MEDIDA DA MESA: 2000x700x640 MEDIDA BANCO: 2000x300x380  ESTRUTURA: MESA E BANCOS, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20x40 CHAPAS DE 16 (1.5 MM) ACABAMENTO COM PONTEITAS PLÁSTICAS, METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ). TAMPO DAS MESAS E BANCOS EM MDF 18 MM EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA, REVESTIDO EM FORMICA COLORIDA TEXTURIZADA, ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES INFERIOR, ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC.	UN	4,00	2.740,00	10.960,00
<b>TOTAL</b>					<b>54.935,49</b>



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 62/2022



Equipamento

Página 2

TOTAL GERAL 54.935,49

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA  
Solicitante

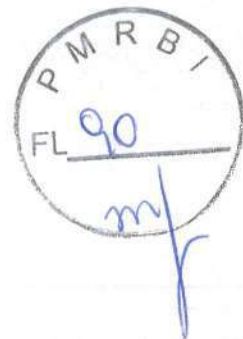


## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de aquisição DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores e sites de domínio amplo*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 23/05/2022.

Kariane Doss

Departamento de Compras



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### **DESPACHO**

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, informando o prazo de pagamento, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de maio de 2022.



**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 23/05/2022

Ao Departamento de Contabilidade  
Sra. Renata Bocca Doertzbacher  
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Mediante a necessidade de aquisição dos itens mencionados na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de R\$ 54.935,49 (Cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Atenciosamente,

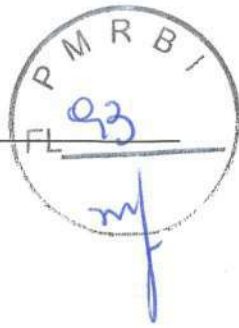
Kariane Doss  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de maio de 2022.

Imo. Sra.  
Kariane Doss  
Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2191-0004-06-001-1.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Atenciosamente,

*Renata Bocca Doertzbacher*  
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

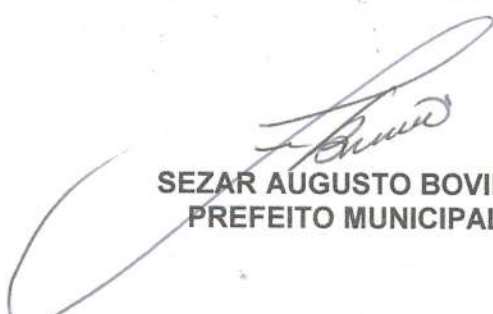
DESPACHO

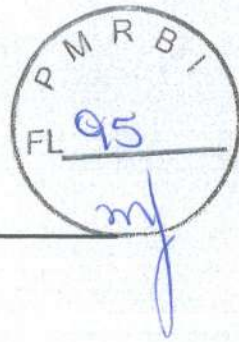
Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de maio de 2022.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
PREFEITO MUNICIPAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

**CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

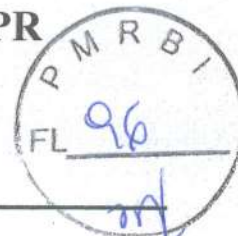
**CONSIDERANDO** que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de maio de 2022.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 24/05/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de Referência;
- b) Pesquisa de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização de abertura de procedimento;

Atenciosamente,

Kariane Doss

Kariane Doss  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Licitações

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Horario: h é \_\_\_\_\_ min.

Coloque Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO**  
**Pregão Presencial n°. xx/2022-PMRBI**  
**Exclusiva para ME/EPP**  
**(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n°. 123/2006)**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.  
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

**Data de Emissão: xx de xxxx de 2022.**

**Data de abertura: xx de xxxx de 2022.**

**Horário: xx:xx horas.**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n°. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar da Licitação **Pregão Presencial, tipo menor por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016 Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Municipal n°. 149/2006, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às \_\_:\_\_ (\_\_\_\_\_) do dia \_\_ de \_\_\_\_ de 2022.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

## **1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO**

O objeto da presente licitação é a **aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme as especificações abaixo descritas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LAVADORA DE ROUPAS 13 KG Lavadora de roupas 13kg, Premium Care Silenciosa com Wi-fi, Cesto inox e Jet&Clean (LWI13) 127V, LWI13 - 4.5/5	4,00	UN	3.475,00	13.900,00
2	LAVADORA DE ROUPAS 15 KG Lavadora de roupas 15kg Essential Care Silenciosa com Easy Clean e Filtro Fiapos (LES15) - 220V, LES15 - 4.6/5	3,00	UN	2.713,63	8.140,89
3	SMART TV LED 40" Smart TV LED 40" Full HD HDR 2 HDMI TCL 40S615 com Design Sem Bordas, Bluetooth, Google Assistant e Android TV.	4,00	UN	2.512,00	10.048,00
4	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA Controle Remoto - 100 Polegadas (TELÃO)	2,00	UN	949,98	1.899,96
5	CONJ REFEIÇÃO C ENCOSTO INFANTIL COMPOSTO POR 1 MESA E 2 BANCOS DIMENSÕES: MEDIDA DA MESA: 2000x700x560 MEDIDA BANCO: 2000x300x300 ESTRUTURA: MESA E BANCOS, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20x40 CHAPAS DE 16 (1.5 MM) ACABAMENTO COM PONTEITAS PLÁSTICAS, METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ). TAMPO DAS MESAS E BANCOS EM MDF 18 MM EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA, REVESTIDO EM FORMICA COLORIDA TEXTURIZADA, ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES INFERIOR, ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC.	4,00	UN	2.496,66	9.986,64
6	CONJ REFEIÇÃO C ENCOSTO JUVENIL COMPOSTO POR 1 MESA E 2 BANCOS DIMENSÕES: MEDIDA DA MESA: 2000x700x640 MEDIDA BANCO: 2000x300x380 ESTRUTURA: MESA E BANCOS, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20x40 CHAPAS DE 16 (1.5 MM) ACABAMENTO COM PONTEITAS PLÁSTICAS, METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ). TAMPO DAS MESAS E BANCOS EM MDF 18 MM EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA, REVESTIDO EM FORMICA COLORIDA TEXTURIZADA, ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES INFERIOR, ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC.	4,00	UN	2.740,00	10.960,00
<b>TOTAL</b>					<b>54.935,49</b>

**3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO****3.1.** Somente poderão participar desta Licitação as empresas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

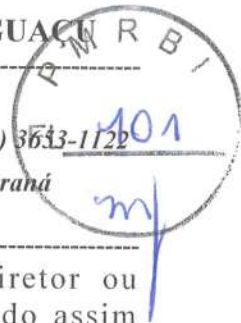
3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3633-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

3.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## 4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

102  
m

4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx, conforme abaixo:

*Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2022*

Proposta Pregão:

xx

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

5.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

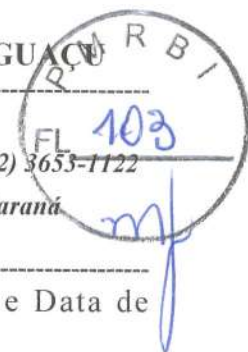
a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;  
c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;  
d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

**5.3.** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**5.4.** O prazo de entrega deverá ser de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**5.5** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

**5.6.** As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**5.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**5.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**5.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

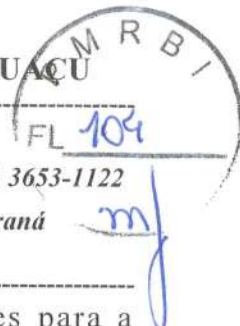
**5.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

5.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

### 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item.**

6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado.

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

**6.6.1.** Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

**6.6.1.1.** No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

**6.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**6.7.1.** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**6.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**6.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**6.10.** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**6.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**6.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**6.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**6.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Q M R B I  
EL 106  
mj

atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**6.15.** Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**6.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

**6.17.** As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

**6.17.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.17.2.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**6.17.3.** Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

**6.17.4.** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser entregue separadamente dos envelopes, no ato do credenciamento.

**6.17.4.1.** A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

7.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

7.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

**7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3651-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

**7.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

**NOTA IMPORTANTE:**

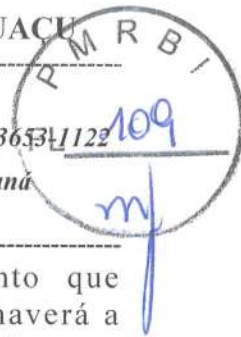
1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.6. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## **8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 8.5.

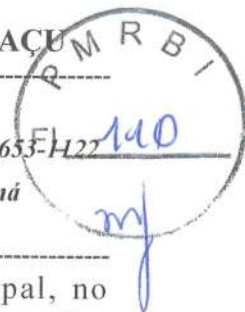
8.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3655-1427  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

**8.2.1.** O Pregoeiro decidirá sobre o pedido de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

**8.3.** Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações.

**8.4.** As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**8.5.** A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00 horas.

**8.6.** A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

**8.7.** Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

**8.8.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**8.9.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### 9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 10. DA ADJUDICAÇÃO

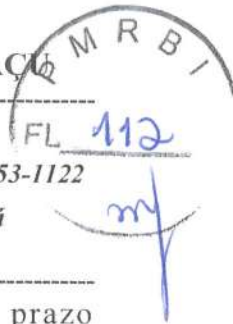
10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

10.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

### 11. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

11.2. Após a homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.



11.3. É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

12.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

12.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguacu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato, designado para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal apresentada.

13.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**13.3.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no Termo de Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

### 14. DAS SANÇÕES

**14.1.** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

**14.1.1.** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**14.1.2.** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

**14.1.3.** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

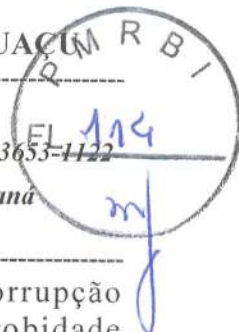
**14.1.4.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**14.1.5.** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**14.1.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### 15 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As despesas decorrentes das aquisições do objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
2191-0004-06-001-1361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

16.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

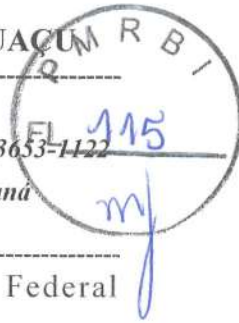
16.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

**16.8.** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9.** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**16.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, Ata de Registro de Preços ou Contato Administrativo.

**16.12.** O gestor e o fiscal do contrato designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**16.13.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.15.** São partes integrantes deste Edital:

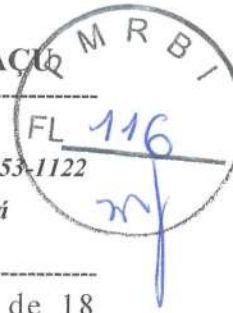
- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;  
g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;  
i) ANEXO IX - Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. TÍTULO**

Aquisição de equipamentos e mobiliários para auxiliar nas atividades para o desenvolvimento do ensino nas escolas da rede municipal, através de Emenda Impositiva Legislativa.

**2. OBJETO**

DESCRIÇÃO
✓ Equipamentos e mobiliários
A listagem completa destes itens com as devidas descrições, seguem em anexo.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A Secretaria Municipal de Educação para melhor atender os alunos da rede municipal de ensino, contribuir para a eficácia do processo de ensino aprendizagem, dando suporte ao trabalho do professor, visando o desenvolvimento dos alunos, o apoio em atividades dentro e fora de sala de aula, colaboração no planejamento de atividades dando suporte pedagógico, visando a qualidade de atendimento as crianças.

**4. FONTE DE RECURSOS**

004 – Emendas impositivas Legislativas

**5. O JULGAMENTO SERÁ POR ITEM.**

5.1 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas. De forma alguma haverá arredondamento de valor.

5.2 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.

5.3 Será aceito oferta em moeda brasileira.

5.4 Deverão ser cotados produtos de primeira qualidade sob pena de desclassificação ou não aceitação.

**6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Educação, a qual caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado;

6.2 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

6.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

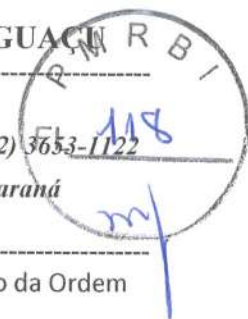
**7. PRAZO DE ENTREGA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras.

### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

8.3. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

8.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.8. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

8.9 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

8.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Raquel Fátima Cunha

Rosangela Roani Gonçalves

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril 2022.

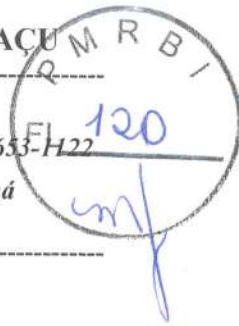
**Eliane Ana Dal Castel De Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ANEXO III**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Modelo de Carta de Credenciamento**

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade n°. \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_  
como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar  
ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances,  
prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir  
de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel  
cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

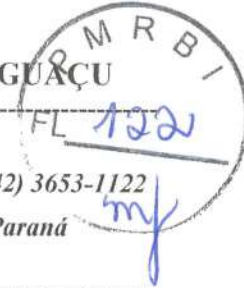
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2022-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

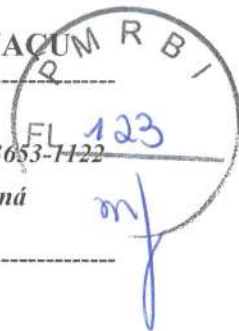
*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

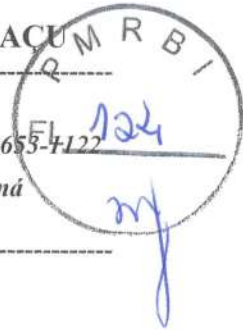
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-4122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

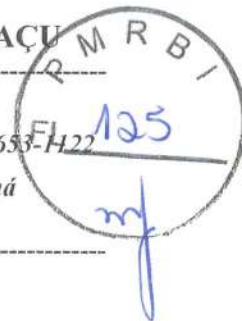
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-422  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. xx/2022-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
DO IGUAÇU, ESTADO DO  
PARANÁ E A EMPRESA xx,  
CONFORME LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. xx2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



FL 127  
mj

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.  
Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
2191-0004-06-001-1361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

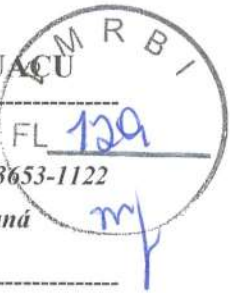
- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
  - a) apresentação de documentação falsa;
  - b) retardamento na execução do objeto;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º xx/2022-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

### CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

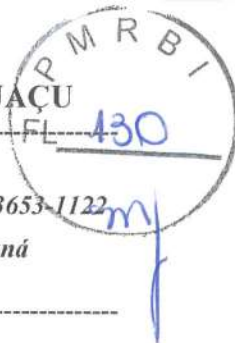
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

xx  
CONTRATADA

Testemunhas:

-----  
RG. nº.

-----  
RG. nº.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

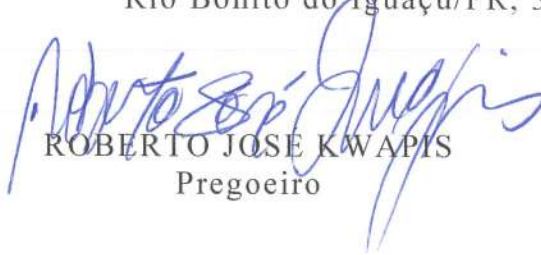


MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

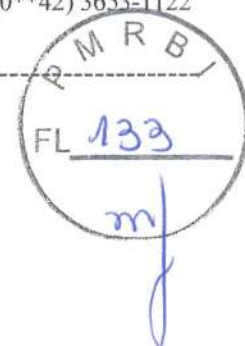
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 30 de maio de 2022.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0\*\*42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

## PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter a **aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

1.1.Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.

1.2.Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.

1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.

1.4.Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5.O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

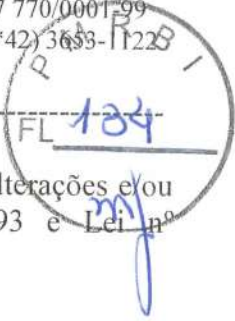
Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

3-Da minuta do edital e seus anexos:



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0\*\*42) 3653-1122



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

## 4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

### Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de maio de 2022.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



**Memorando Interno**

**De: Pregoeiro**  
**Para: Prefeito Municipal**  
**Data: 30 de maio de 2022.**  
**Ref.: Solicitação de autorização.**

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **51/2022-PMRBI**.

Atenciosamente,

  
**Roberto José Kwapis**  
Pregoeiro

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Pregoeiro**  
**Data: 30 de 5 de 2022.**

**REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.**


Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 51/2022-PMRBI**, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal